

DOM Nº 6947 DE 22/12/2023

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 14º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CONCESSÃO Nº 029/1998.

PARCEIROS: O MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – PODER CONCEDENTE e a BRK AMBIENTAL CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – CONCESSIONÁRIA, com interveniência da AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – AGERSA.

OBJETO: O MUNICÍPIO, através de estudos e recomendações feitas por sua AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES Página 2 de 7 (AGERSA), representada pelo seu Diretor-Presidente, e a CONCESSIONÁRIA estabelecem, por meio da medida da Cláusula 1.2 abaixo, o reequilíbrio econômico-financeiro CONTRATO DE CONCESSÃO, calculado até 31/12/2022, considerando a TIR (Taxa interna de retorno) do CONTRATO DE CONCESSÃO. As Partes firmam o percentual de 4,00% (quatro por cento) de aumento tarifário a ser somado ao reajuste anual ordinário a ser aplicado em janeiro de 2024, relacionada a quitação de todos os pleitos realizados pela CONCESSIONÁRIA no bojo do Processo Administrativo nº 86707/2023, não havendo mais nada a reclamar em relação a esses pleitos até a presente data. Fica estabelecido em termos reais a partir de 2023, o montante de investimentos (CAPEX) de R\$ 122.760.000,00 (cento e vinte e dois milhões, setecentos mil reais) a serem realizados pela CONCESSIONÁRIA conforme descritivo do Anexo I, devendo todo o montante de investimentos ainda não realizados serem atualizados anualmente pelo IPCA.

VALOR: A CONCESSIONÁRIA, atendendo solicitação do MUNICÍPIO em prol do interesse público, realizará o adiantamento da outorga da concessão no montante de R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais), em valores de dezembro de 2023, mediante transferência bancária para a Conta Corrente 3771187-6, Agência 115, Banco Banestes, de titularidade do MUNICÍPIO, e indicada neste ato pelo Poder Executivo.

A título de compensação pela antecipação da outorga:

Será descontado do montante da outorga mensal devida pela CONCESSIONÁRIA, o valor de R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) fixos mensais, pelo período de 100 (cem) meses consecutivos, iniciando-se o desconto em janeiro/2024. A CONCESSIONÁRIA continuará efetuando mensalmente o pagamento do valor remanescente da outorga.

DATA DE ASSINATURA: 21/12/2023.

SIGNATÁRIOS: Victor da Silva Coelho – Prefeito Municipal, Thiago Bringer – Procurador-Geral do Município, Marcos Roberto Mendanha Nogueira – BRK Ambiental Cachoeiro de Itapemirim S.A, Marcos Antonio Pontes Macedo – Concessionária e Vanderley Teodoro de Souza – Diretor Presidente/ AGERSA.

PROCESSO: 86707/2023.

